

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 7ª sessão Julgamento Ampliado - 942, em 06/09/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Desembargador Federal WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES, Desembargador Federal FERREIRA NEVES, Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010644-76.1999.4.02.5001/ES (PAUTA: 1)

APELANTE: ANGELA TRISTAO SANDRI (EXECUTADO)

ADVOGADO: RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI (OAB ES007127)

APELANTE: SANDRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI (OAB ES007127)

APELANTE: BRUNO SANDRI (ESPÓLIO) (EXECUTADO)

ADVOGADO: RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI (OAB ES007127)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ANGELA TRISTAO SANDRI (RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO. VENCIDOS A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E O DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES QUE NEGAVAM-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022748-27.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: EMISSAO S/A (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO PONTES VIVACQUA (OAB RJ088754)

ADVOGADO: PAULA PINCELLI TAVARES VIVACQUA (OAB RJ115678)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, TÃO SOMENTE PARA SANAR ERRO MATERIAL E DETERMINAR QUE A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM SEU DESFAVOR SEJA NOS PATAMARES MÍNIMOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 85, §§3º E 5º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO. VENCIDOS A

DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E O DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 85, § 8º, AMBOS DO CPC .

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0539689-83.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: MARCO ANTONIO BORSONI (EXECUTADO)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: MARCELO DE SOUZA FELIX (EXECUTADO)

INTERESSADO: SONIA DE SOUZA FELIX (EXECUTADO)

INTERESSADO: ALFATREND INFORMATICA EDUCACIONAL LTDA - ME (EXECUTADO)

INTERESSADO: SEVERINO FELIX DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE BICHARA ADVOGADOS, ADVOGADOS DE ALFATREND INFORMATICA EDUCACIONAL LTDA - ME E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO. VENCIDOS A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E O DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES QUE NEGAVAM-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022891-17.1998.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PRODUTOS FARMACEUTICOS MILLET ROUX LTDA

ADVOGADO: ANDERSON PAULINO DE SOUZA (OAB RJ150383)

ADVOGADO: AFONSO CESAR BOABAID BURLAMAQUI (OAB RJ015925)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES E DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO LUCAS E PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS LUIZ ANTONIO SOARES E FERREIRA NEVES. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM QUE NEGAVA PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010660-79.2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: POSTO 13 DE JULHO DE TERESOPOLIS LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001671-05.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 12)

APELANTE: ANTONIO PAULO ROSI

ADVOGADO: VLADIMIR CAPUA DALLAPICULA (OAB ES005715)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES E DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA, LUIZ ANTONIO SOARES E FERREIRA NEVES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021063-26.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: RIO ENERGY PROJETOS DE ENERGIA S.A (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO (OAB RJ145859)

ADVOGADO: RODRIGO BEVILAQUA DE MIRANDA VALVERDE (OAB RJ162957)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES E DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS LUIZ ANTONIO SOARES E FERREIRA NEVES, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RIO ENERGY PROJETOS DE ENERGIA S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5070847-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CRIANCA 24 HORAS - ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MAYRINKELLISON PERES WANDERLEY (OAB RJ169139)

ADVOGADO: MONIKE CAVALCANTI BEZERRA (OAB RJ181173)

ADVOGADO: CRISTIANE REGINA FRAZAO GOMES DE LIMA (OAB RJ178860)

ADVOGADO: PAULO ANDRE AZEVEDO BARBOSA (OAB RJ173535)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES QUE NEGAVAM PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E FERREIRA NEVES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021377-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LAMINACAO GUANABARA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELLO FERNANDES LEAL (OAB RJ158193)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES QUE NEGAVAM PROVIMENTO À APELAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E FERREIRA NEVES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060290-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SPORTPLUS MARKETING ESPORTIVO LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: DONATO ALVES FERREIRA (OAB RJ111252)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E FERREIRA NEVES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001501-41.2019.4.02.5109/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SUPERMERCATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSUE ISAAC VARGAS FARIA (OAB RJ098404)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O

RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES, QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E FERREIRA NEVES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003909-35.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 18)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: GOMES E SILVA SUPERMERCADO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES QUE NEGAVAM PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E FERREIRA NEVES, E, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE GOMES E SILVA SUPERMERCADO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004285-03.2005.4.02.5001/ES (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ALEXANDRE ROZINDO ALVARES (EXECUTADO)

ADVOGADO: VINICIUS ALVES BARBOSA (OAB ES015669)

APELADO: IDALBA SONEGHET BARROS (EXECUTADO)

ADVOGADO: VINICIUS ALVES BARBOSA (OAB ES015669)

APELADO: PHOENIX ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TECNICO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: VINICIUS ALVES BARBOSA (OAB ES015669)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, ACOMPANHANDO O RELATOR, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALEXANDRE ROZINDO ALVARES, ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ALEXANDRE ROZINDO ALVARES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO. VENCIDOS A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA E O DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES QUE NEGAVAM-LHE PROVIMENTO, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0507472-21.2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELANTE: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA (EXECUTADO)

PROCURADOR: CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES E DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO LUCAS E PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS LUIZ ANTONIO SOARES E FERREIRA NEVES. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM QUE DAVA-LHE PROVIMENTO, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021376-84.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001634-84.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: FERREIRA INTERNATIONAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068790-48.2016.4.02.5120/RJ (PAUTA: 8)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELANTE: DEPOSITO CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EROS TORQUATO PINTO (OAB RJ166060)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002884-87.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 9)

APELANTE: TUBOS SOLDADOS ATLANTICO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARISE RODRIGUES WALLIER

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0502803-31.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: SOFT CONSULTORIA LTDA.

ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA BARBATI (OAB RJ145873)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 13 processo(s).
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.